

**DECRETO Nº 19435/2023**

**Concede Função Gratificada ao servidor Valdemir Antonio de Almeida.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Concede ao servidor **VALDEMIR ANTONIO DE ALMEIDA**, matrícula funcional 18153-1, portador do RG nº 6.794.455-0/PR e do CPF/MF. nº 020.790.829-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e de Turismo, Função Gratificada de Agente de Desenvolvimento, Símbolo G-1, a partir de 01 de março de 2023, com base na Lei n.º 1666/2011 e suas posteriores alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março do ano  
de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças